ANEXO V
(folha 1/1)

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às **10:00** horas do dia **18 de abril de 2017**, na Av. JK, nº 191, Centro, na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, sede da Câmara Municipal, onde, também, estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8:00 às 13:00 horas, tendo como objeto a **aquisição de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios conforme planilha constante do Termo de Referência**.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 30 de março de 2017.

SEBASTIÃO COELHO MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aprovo o Edital em seu inteiro teor.
Publique-se e Cumpra-se:
Formoso do Araguaia-TO, 30 de março de 2017.

JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara

ANEXO VI
(folha 1/3)

Nº NNN/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA** e a Empresa **NOME DA EMPRESA**, para aquisição de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios do Poder Legislativo de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, a seguir denominada **Contratante**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Josafá Paz de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Brandão, s/nº, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 586.794.991-53 e RG nº 1.903.802, da SSP-GO e a empresa NOME E QUALIFICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob nº NN.NNN.NNN/NNNN-DV, com sede na Nome da Rua, nº NNNN, nome bairro, CEP NNNNN-NNN, em Nome da Cidade-TO, neste ato representada pelo Sr Nome do Representate, qualificação, residente e domiciliado na Nome da Rua, nº NNNN, nome do bairro, CEP NNNNN-NNN, em Nome da Cidade-TO, inscrito no CPF-MF sob nº NNN.NNN.NNN-DV e no RG sob nº NNN.NNN, da SSP-UF, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente contrato que, regido pela Lei 8666/93, especificamente os artigos 54 e 55 e alterações pertinentes e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre de adjudicação da Tomada de Preço nº. 002/2017, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e ato de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia datada de DD/MMM/AAAA, constante no Processo Administrativo sob o n°. 201703004 e 201703005, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo de supermercados, para o fornecimento de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos da Tomada de Preço nº. 002/2017, de 30 de março de 2017, com aviso de publicação na imprensa oficial em DD/MMM/AAAA, destinados ao consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **Contratada** obriga-se a fornecer produtos de limpeza e de gêneros alimentícios para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017, em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância dos termos do Instrumento Convocatório da respectiva Licitação e deste Contrato, obrigando-se, ainda a manter durante toda a vigência contratual, o controle dos fornecimentos autorizados, atendendo a todas as solicitações dos gabinetes usuário e regularidade fiscal exigidas para a contratação, assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do objeto contratado, venha causar à **Contratante** e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

ANEXO VI
(folha 2/3)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento dos produtos de limpeza e dos gêneros alimentícios será feito conforme necessidade demandada e sua entrega deverá acontecer no endereço sede da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, com autorização de faturamento mensal para a unidade gestora, em única parcela mensal.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O fornecimento terá início a partir da assinatura deste Contrato, durante o período das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, com previsão até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo material de consumo especificados neste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** o preço constante de sua proposta, no total estimado de R$ NNN.NNN,NN (por extenso), em 08 (oito) parcelas, de acordo com o fornecimento mensal, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura, reservando-se a **Contratante** no direito de não efetuar o pagamento se o fornecimento dos produtos de limpeza e gêneros alimentícios não corresponder às especificações contratuais.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão no presente exercício à conta da Dotação Orçamentária nº **0100-0010.01.031.0001.2001-3.3.90.30-0010 – Material de Consumo**, consignada no orçamento, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo deste contrato, no caso de rescisão motivada em decorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a **Contratada** o valor do fornecimento efetuado até a data da avença.

CLÁUSULA DEZ – DOS TRIBUTOS

É da inteira responsabilidade da **Contratada** o ônus tributário, comercial, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **Contratada** se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, em conformidade com os termos pactuados e a **Contratante** se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como Foro, a Comarca de Formoso do Araguaia/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e reger–se–á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

MALA DIRETA

Especificação	Formato	Campo
Número da Tomada de Preços:	NNN/AAAA	**002/2017**
Objeto da licitação:	Nome genérico	**aquisição de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios**
Data de abertura:	DD de mmm de AAAA	**18 de abril de 2017**
Hora da abertura:	HH:MM	**10:00**
Número do processo:	AAAAMMNNN	**201703004 e 201703005**
Definição do objeto licitado:	Nome específico	**aquisição de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios conforme planilha constante do Termo de Referência**
Número do contrato de repasse:	NNN.NNN-DV/MMM/CAIXA	
Data do contrato de repasse:	DD de mmm de AAAA	
Prazo de entrega da obra:	DDD ( )	**08 (oito) meses**
Código da dotação (1):	NNNN.NNNN.NN.NNN.NN.NNN	**0001.0001.01.031.0038.2001 – 3.3.90.30-0010**
Legenda da dotação (1):	Nome título	**Material de Consumo**
Valor do convênio (1):	0,00	**8.913,40**
Código da dotação (2):	NNNN.NNNN.NN.NNN.NN.NNN	
Legenda da dotação (2):	Nome título	
Valor da contrapartida (2):	0,00	
Data do Edital:	DD de mmm de AAAA	**30 de março de 2017**
Valor do Capital Social	0,00 ( )	

ANEXO VI
(folha 3/3)

E, por estarem de acordo, assinam o presente Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos DD dias do mês de MMM de 2017

Josafá Paz de Sousa Presidente da Câmara **Contratante**	Nome do Representante Nome da Empresa **Contratada**

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:
CPF

_____

Nome:
CPF